



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 265 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE e outros)

PROTOCOLADO

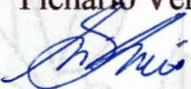
PROCESSO N.º 585 /2017

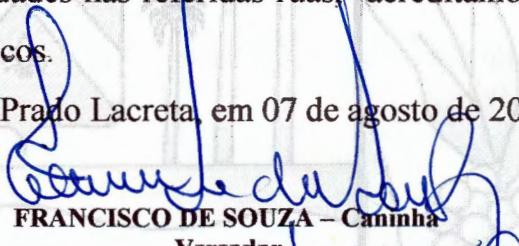
CM-PALMITAL 07/08 /2017

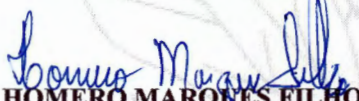
Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências necessárias, a fim de instalar radares eletrônicos para inibir a velocidade dos motoristas e diminuir os riscos de acidentes em pontos estratégicos das seguintes ruas de nossa cidade: Avenida Reginalda Leão; Paulo Virgínio; Sete de Setembro; Canaan Tannus; Wady Zugaiar; Vereador Lopes; Vereador Clóvis de Camargo Bueno e Eduardo Zacarelli.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, devido aos motoristas não respeitarem as sinalizações de trânsito e os limites de velocidades nas referidas ruas, acreditamos que a solução é a instalação de radares eletrônicos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 07 de agosto de 2017.


SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
Vereador


FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

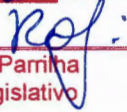

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador


SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
(Miguel)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/08 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 08/08 /2017
OFÍCIO Nº 242 /2017


Rosângela A. Parrina
Assistente Legislativo